



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 520 - Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 65, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a denominação das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal n. 1.268 de 22 de junho de 2022 que determina nova nomenclatura aos estabelecimentos escolares municipais;

CONSIDERANDO a alteração da nomenclatura das unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, as quais passam a constar conforme o disposto no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto Executivo n. 65/2023

- EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
- EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Ivone Araújo Barros Abes
- EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil São João
- EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Crianças